## Prefeitura Municipal de Cumari

## Estado de Goiás

LEI Nº 709/98

DE 25 DE MAIO DE 1.998

"Dispõe sobre doação de animais e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cumari, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficar o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 03 (três) Cavalos de propriedade desta Prefeitura Municipal, sendo 01 (um) para João Correia Barbosa, 01 (um) para Adelcio Dias Cardoso e 01 (um) para Alaor Martins Borges.

Art. °-2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Maio de 1.998.

CLEIDE ABRÃO TAVARES
Prefeita Municipal